



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL PRE Nº 036/2007

(1ª chamada de vagas remanescentes e Cadastramento - Vestibular Especial 2007)

## 1 – DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Universidade Federal de Campina Grande torna público que estará afixada, a partir das 11 horas, do dia 6 do mês em curso, na sede da Comissão de Processos Vestibulares – **COMPROV**, no *campus* da UFCG, à Av. Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, nas Coordenações da COMPROV, nos *campi* da UFCG de Cajazeiras, Cuité, Patos, Pombal e Sousa, e na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>), a relação dos candidatos classificados no VESTIBULAR ESPECIAL – 2007 da Universidade Federal de Campina Grande.

## 2 – CALENDÁRIO E LOCAIS DE CADASTRAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

**2.1** Na forma do disposto na Resolução nº 14/2007, da Câmara Superior de Ensino, e deste Edital, **os candidatos classificados no Vestibular Especial 2007, para o 2º período letivo** dos cursos da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, **no ato do cadastramento**, para efeito de preenchimento de vaga e de vínculo ao curso em que obtiveram classificação, **deverão**:

- a) **observar o calendário e os locais abaixo estabelecidos:**

### **CAMPUS DE CAJAZEIRAS – LOCAL: COORDENAÇÃO DE CURSO**

<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Medicina</b>	09.08.2007	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30
<b>Retardatário do Curso do <i>campus</i> de Cajazeiras</b>	10.08.2007	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

### **CAMPUS DE CUITÉ – LOCAL: COORDENAÇÃO DE CURSO**

<b>CURSOS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Enfermagem e Farmácia</b>	09.08.2007	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30
<b>Retardatários dos Cursos do <i>campus</i> de Cuité</b>	10.08.2007	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

## CAMPUS DE POMBAL – LOCAL: COORDENAÇÃO DE CURSO

CURSOS	PERÍODO	HORÁRIO
Engenharia Ambiental	09.08.2007	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30
Retardatários do Curso do <i>campus</i> de Pombal	10.08.2007	8:00 às 11:30 e de 14:00 às 17:30

b) **apresentar o original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário) **da seguinte documentação:**

- certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) ou curso equivalente, ou diploma de graduação em curso superior, devidamente assinado;
- cédula de identidade emitida por órgão competente;
- título de eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);
- prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- certidão de nascimento ou de casamento;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

**2.2 O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica na perda do direito aos resultados da classificação.**

**2.3 O cadastramento é obrigatório e**, será feito para o **curso, turno e período letivo** para o qual o candidato foi classificado.

**2.4 É vedado ao aluno manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos de graduação da UFCG, ressalvados os casos previstos em legislação específica** (Parágrafo 2º, Art. 70 do Regimento Geral da UFCG), devendo o candidato fazer a sua opção no ato do cadastramento.

**2.5** Observadas as normas de classificação, constante na Resolução nº 14/2007 – Câmara Superior de Ensino, as **vagas não ocupadas por motivo do não cadastramento de candidatos** serão preenchidas obedecendo-se, pela ordem, ao que se segue, através de nova chamada.

**2.6 O cadastramento** poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade emitida por órgão competente e do instrumento de procuração.

**2.7 O formulário** a ser utilizado para o cadastramento estará disponível, a **partir de 30 de julho**, na Internet (<http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br>), de modo que os candidatos poderão apresentá-lo no ato do cadastramento, já devidamente preenchida, acompanhada da documentação exigida.

**2.8 Os candidatos classificados que já são estudantes da UFCG**, no *campus* de Campina Grande, deverão solicitar, à Pró-Reitoria de Ensino, declaração que confirme sua regularidade e que os documentos exigidos estão na sua pasta acadêmica.

**2.9 Os estudantes dos cursos fora da sede**, deverão solicitar a declaração citada no item anterior na respectiva coordenação de curso.

### **3 – MATRÍCULA EM DISCIPLINAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRADOS**

**3.1** A matrícula em disciplinas para os candidatos classificados para o período letivo 2007.2 é disciplinada através de **calendário escolar**, que está publicado no portal da UFCG (<http://www.ufcg.edu.br>), seção graduação. **A data de matrícula em disciplina será informada no comprovante de cadastramento.**

Campina Grande (PB), 6 de agosto de 2007.

VICEMÁRIO SIMÕES  
- Pró-Reitor de Ensino -

**PUBLICADO NO PORTAL DA UFCG, seções “Vestibular” e “documentos” em 07.08.2007**